

PORTARIA MUNICIPAL Nº 772 DE 13 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA E ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. CESSAR a função de confiança de **GERENTE DE REPARTICAO - UBS** do empregado **FELIPE ALVES BACARO**, brasileiro, solteiro, matriculado sob o nº 11917, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 4.189/2025.

Art. 2º. ATRIBUIR ao referido empregado a função gratificada de **Auxiliar de Contratação III (GAC-III) FG-2**, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 4.189/2025.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 13 de junho de 2025

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 13 de junho de 2025, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8F69-70EA-0056-823E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MICHEL HULMANN (CPF 305.XXX.XXX-76) em 02/07/2025 11:03:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSE GERALDO GARCIA (CPF 032.XXX.XXX-26) em 02/07/2025 11:27:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/8F69-70EA-0056-823E>